

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO VI - EDIÇÃO N° 1250**

**DATA: 20/08/2024**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

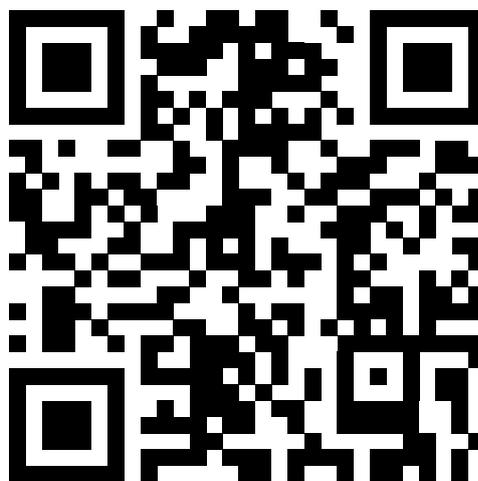
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 20/08/2024 17:39:25

IP com n°: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1390](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1390)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 0809001/2024 – GABP

## DECRETO Nº. 0809001/2024 – GABP

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada no memorial descritivo e planta, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá, e as disposições da legislação federal de rência;

**CONSIDERANDO** que é de interesse social e de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetive a construção de estacionamento público para atender diversos equipamentos públicos no entorno do Palácio Quinamuiú, sede da Prefeitura de Tauá-CE, visando promover a organização e reordenamento do espaço público;

**CONSIDERANDO** que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia à construção da obra.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade de **Lucia Maria Bezerra de Pinho**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.279.683-\*\*-\*\***; **Lena Maria Bezerra de Pinho**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.504.373-\*\*-\*\*** e **Antonio Hilson Pedrosa**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.362.663-\*\*-\*\***.

**I** - A área expropriada está situada na rua Isaias Setubal da Paixão, zona urbana de Tauá -CE.

**II** - A área objeto do presente possui 3.590,11 m<sup>2</sup> (três mil quinhentos e noventa metros quadrados e onze decímetros quadrados)

**III** - A área ora expropriada é destinada para a construção do Estacionamento Público do entorno do Palácio Quinamuiú.

**IV** – A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação o prevista neste Decreto.

**Parágrafo Único** - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 09 de agosto de 2024, aos 222º anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
**Prefeita Municipal**

*(\*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1243, página 2, de 09/08/2024.*



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 0820001/2024 – GABP

## DECRETO Nº. 0820001/2024 – GABP

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará,** no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá combinado com o Decreto -Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com posteriores alterações, que rege a matéria; e

**CONSIDERANDO** ser de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno situado na Rua Antônio Teixeira Benevides, s/n, Bairro Colibris, Zona Urbana de Tauá – CE, que objetiva a Construção da Nova Escola Dorinha Cidrão.

**CONSIDERANDO** que a construção da nova Escola Dorinha Cidrão objetiva uma nova estrutura moderna para os alunos, auxiliando no desenvolvimento social e na qualidade de ensino.

**CONSIDERANDO** que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia à construção da nova Escola Dorinha Cidrão.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de propriedade do Sr. Francisco Tarcísio Leitão Lima, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.975\*\*\*-\*\*,.

**I** – A área expropriada está situada na Rua Antônio Teixeira Benevides, s/n, Bairro Colibris, Zona Urbana de Tauá – CE, possuindo uma área de 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados).

**II** - A área objeto desta desapropriação destina-se à construção da nova Escola Dorinha Cidrão.

**III** - A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação o prevista neste Decreto.

**Parágrafo Único.** A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º.** A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá -Ceará.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 20 de agosto de 2024, aos 222º anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.08.002/2024-STDETE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 15.08.002/2024-STDETE**, cujo objeto é a *Aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos para implantação de um Fab Lab (Fabrication Laboratory), espaço de fabricação digital composto por ferramentas de produção tecnológica, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do município de Tauá-CE.* Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **02 de setembro de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá -CE, 16 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.08.001/2024-SEDERHI**

**EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.08.001/2024-SEDERHI.** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 12.09.002/2023 -01, a seguir: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO, DISCIPLINADOR DE CONTENÇÃO, SEGURANÇAS, GRID, SERVIÇO DE FILMAGEM, CAPATAZIA E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.** PROPONENTE: HORLAN BRITO BERTOLDO - ME inscrita no CNPJ: 04.011.796/0001-39, com o valor global de R\$ 194.280,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá - CE, 16 de agosto de 2024. Antônia Marcileide de Castro. Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.001/2020-INFRA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tauá torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 12.001/2020 -INFRA, decorrente do Processo licitatório na modalidade Concorrência Nº 12.001/2020-INFRA, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no ramo de execução dos serviços de limpeza urbano no município de Tauá/CE. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 340.778,75 (trezentos e quarenta mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) . **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ana Roberto Gonçalves Moreira. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de julho de 2024

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1611001/2021-SEINFRA**

**EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO.** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 1611001/2021 -SEINFRA, decorrente do Processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 16.11.001/2021-SEINFRA, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação do mercado público e Centro de Negócios do município de Tauá/CE. **VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 367.342,67 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois mil e sessenta e sete centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elizeu Bastos Lira. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de julho de 2024

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.07.004/2023 - SEMUJIDF**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude; Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 19.07.004/2023 - SEMUJIDF decorrente do processo Dispensa de Licitação Nº 19.07.004/2023 - SEMUJIDE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de consultorias tecnológicas e/ou de gestão para o desenvolvimento e competitividade das mulheres empreendedoras informais e formais, referente ao programa de parceria estratégica denominado "Tauá Empreendedor", junto à Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do município de Tauá - CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá – CE. **CONTRATADO(A):** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE – CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 20 de julho de 2024, até 20 de julho de 2025. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Joaquim Cartaxo Filho e Alci Porto Gurgel Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. Tauá - CE, 05 de julho de 2024. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.



## SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer torna Público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 13 122 1007 2.013. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento da Centro Cultural de Tauá, localizado na rua Dondon Feitosa, nº 450, bairro Centro, Tauá - CE, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Walisson Silva Gomes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca Alves Sousa Castelo. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.868,85 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.426,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Tauá - CE, 16 de agosto de 2024. Walisson Silva Gomes. Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA  
IPPSMT Nº 35/2024

PORTARIA IPPSMT Nº 35/2024

Tauá, 15 de agosto de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE,**

**CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,** com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela EC 103/2019 e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 001/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **ZULEIDE ALVES LOIOLA**, inscrita no RG: 3218667-97 SSP-CE e no CPF nº 863.926.973-49, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 1736, lotada na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 634,00
2. Ampliação Definitiva	R\$ 634,00
3. Complem. Constitucional	R\$ 144,00
4. Totalizando	R\$ 1.412,00
5. Valor da Média (60% da média + 2%)	R\$ 948,11
6. Complementação (§2º do art. 201 CF/88)	R\$ 463,89
7. Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 1.412,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima  
Superintendente do IPPSMT

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA  
IPPSMT Nº 36/2024

PORTARIA IPPSMT Nº 36/2024

Tauá, 15 de agosto de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE,**

**CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,** com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, com redação dada pela EC 103/2019 e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **JOELINA VELOSO OLIVEIRA**, inscrita no RG: 2018235132-1 SSP-CE e no CPF nº 302.904.573-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 1103, lotada na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 1.267,99
2. Anuênio	R\$ 18,83
3. Complementação do salário mínimo por força do § 2º do art. 201 da CF/1988	R\$ 144,01
Total de Proventos	R\$ 1.430,83

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima  
Superintendente do IPPSMT



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA IPPSMT Nº 37/2024

PORTARIA IPPSMT Nº 37/2024

Tauá, 15 de agosto de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, com redação dada pela EC 103/2019 e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **TEREZINHA ALVES DA FRANCA**, inscrita no RG: 2018153087-7 SSP-CE e no CPF nº 392.825.543-68, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 1702, lotada na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 634,00
2. Ampliação Definitiva	R\$ 634,00
3. Anuênio	R\$ 14,12
4. Complementação do salário mínimo por força do § 2º do art. 201 da CF/1988	R\$ 144,00
Total de Proventos	R\$ 1.426,12

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 15 DE AGOSTO DE 2024.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
Prefeita Municipal de TauáLetícia Taynara Paiva Lima  
Superintendente do IPPSMT

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA IPPSMT Nº 39/2024

PORTARIA IPPSMT Nº 39/2024

Tauá, 15 de agosto de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, com redação dada pela EC 103/2019 e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 12, § 1º c/c § 2, da Lei Complementar Municipal nº 001/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **RITA DE CÁSSIA ALVES CANDIDA**, inscrita no RG: 2022145505-6 SSP-CE e no CPF nº 538.457.903-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Classe II, Referência 1, Nível Graduado, sob matrícula nº 1648, lotada na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 4.735,44
2. Anuênio	R\$ 147,45
Totalizando	R\$ 4.882,89

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 15 DE AGOSTO DE 2024.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
Prefeita Municipal de TauáLetícia Taynara Paiva Lima  
Superintendente do IPPSMT

## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Cosme da Silva Brito**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Eliania Oliveira de Souza Souza**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Deusimar Alves Feitosa Junior Junior**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Jose Hilton de Sousa**  
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

**Maria das Dores Alexandre da Silva**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Persio Murilo Vale Farias**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

